



## Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

### EDITAL

2025/2

Sónia Isabel Da Silva Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, Município de Marco de Canaveses:

**Torna público** que, para efeito do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**, na sua **Sessão Ordinária de dia 24 de abril de 2025** tomou **as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento que se seguem:**

#### ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da ata relativa à reunião ordinária de dia 13 de dezembro de 2024: **PENDENTE PARA REAPRECIÇÃO;**
2. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro: **TOMADA DE CONHECIMENTO;**
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Conta de Gerência 2024: **APROVADO, por MAIORIA, com 4 votos a FAVOR da bancada do PS e 3 ABSTENÇÕES da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";**
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira Revisão Orçamental de 2025: **APROVADO, por MAIORIA, com 4 votos a FAVOR da bancada do PS e 3 ABSTENÇÕES da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";**

Para que conste e para os devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, noutros lugares de estilo da Freguesia e no Website oficial em:

<https://www.sandesaulourencododouro.pt/>.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 24 de abril de 2025  
A Presidente da Assembleia,

---

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)